

PROUNI
Programa Universidade para Todos

PROUNI 2º-2024



**Documentação
Necessária**



**Centro Universitário
Newton Paiva**

PROUNI

O QUE É?



O PROUNI é um programa do Governo Federal que concede bolsas de estudos parciais e integrais em instituições privadas de ensino superior.

É destinado aos candidatos brasileiros sem diploma de curso superior, que tenham participado das edições 2022 e 2023 do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), com no mínimo 450 pontos na média das notas e nota na redação que não seja zero.

prouni@newtonpaiva.br

Fique atento as recomendações:



Os documentos deverão ser entregues presencialmente com cópias legíveis, dentro de um envelope pardo com os formulários preenchidos.

A entrega da documentação ocorrerá dentro do período estabelecido pelo MEC, sendo recebida nas segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras.

As terças e quintas-feiras serão destinadas à análise da documentação e, se aprovada, à efetivação da matrícula. Esses dias a Comissão Colap está no trabalho remoto.

prouni@newtonpaiva.br

Atenção as orientações abaixo:

Quando convocado para a entrevista, o candidato pré-selecionado pelo MEC deverá apresentar à Comissão cópias dos seguintes documentos, juntamente com os formulários enviados, e estar munido dos originais para outras informações que possam ser necessárias.

COMPROVAÇÕES DAS INFORMAÇÕES



ATENÇÃO OBRIGATÓRIO:

Descrever a rotina do grupo familiar em até duas laudas, é importante abordar diversos aspectos como trajetória familiar e acadêmica, além de detalhar a composição familiar, níveis de escolaridade, ocupações, rendas e outras informações relevantes que possam contribuir para a análise.

A documentação somente será analisada com o envio desse relato do estudante e grupo familiar, o não envio será considerado documentação pedente de comprovação, até a entrega do mesmo.

Obrigatório: Preenchimento dos formulários são obrigatórios, o candidato que enviar sem os formulários os documentos não serão analisados.

Cópia da Ficha de Inscrição do PROUNI do Candidato pré-selecionado.

COMPROVANTE DO ENSINO MÉDIO:



- Certificado de Conclusão de Ensino Médio com

Histórico Escolar.

- Candidatos que ainda não possui o Histórico Escolar apresentar declaração constando a conclusão dos três anos 1º, 2º, e 3º anos do 2º grau em escola pública ou escola privada, para o candidato que cursou o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, apresentar declaração comprovando a condição de bolsista integral ou parcial na Instituição de Ensino privada.
- Para o candidato que concluiu o Ensino Médio pelo ENEM apresentar declaração expedida pela instituição certificadora que escolheu no ato de inscrição e o histórico escolar dos anos cursados em escola da rede pública ou privada na condição de bolsista integral.
- Porém deverá atender o seguinte disposto:1.2.1. Considerando o disposto no art. 38, inciso II, e no art. 44, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o estudante menor de 18 anos no primeiro dia de realização das provas do Enem e que concluisse o Ensino Médio após o ano letivo de 2016, nos termos do subitem 1.10 do Edital nº 10, de 14 de abril de 2016, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, não poderá utilizar os seus resultados individuais do referido Exame para fins de inscrição no processo seletivo do Prouni referente ao segundo semestre de 2017.

COMPROVAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR



- Carteira de identidade, certidão de nascimento e CPF do candidato(a);
- Carteira de identidade, CPF de todos componentes do grupo familiar (Se o componente for menor de idade poderá apresentar certidão de nascimento - Obrigatório);
- Título de Eleitor com a senha da última votação ou prova de quitação eleitoral. (Somente do candidato - Obrigatório);
- Certidão de Casamento, ou comprovante de separação ou divórcio dos pais, no caso de um deles não constar no grupo familiar;
- Em caso de união estável, enviar declaração que residem juntos com tempo de união, data, e assinatura, não precisa ser reconhecida em cartório.
- Caso a ausência de um dos pais do grupo familiar do candidato ocorra em função de motivo diversos dos constantes acima, este deverá apresentar elemento comprobatório da situação fática específica, a critério do coordenador.
- Em situação de aluno ou pais separados, apresentar o comprovante da separação judicial, processo e averbação, e caso não tenha o comprovante com a averbação apresentar declaração manuscrito ou digitalizada dizendo a situação atual, não precisa ser reconhecida em cartório.
- Certidão de nascimento do pai e/ou da mãe, na qual conste, em pelo menos uma delas, informações de que o (a) genitor (a) é da Raça/cor negra; quando for o caso de bolsas por cota, caso não tenha a certidão apresentar declaração de próprio punho dizendo a questão da raça, não precisa ser reconhecida em cartório.
- Certidão de casamento do candidato; (se for o caso).
- Candidatos que declaram pais desaparecidos, apresentar declaração, atestando o desaparecimento (original), não precisa ser reconhecida em cartório
- Em caso de pais falecidos, apresentar atestado de óbito.

COMPROVANTE DAS CONDIÇÕES DE MORADIA:



- Última prestação paga (se for financiada);
- 03 (três) últimos recibos de pagamento (se for alugada) e Contrato de Aluguel;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone, correspondência bancária ou de operadoras de cartão de créditos etc.); de cada um dos integrantes do grupo familiar;
- Escritura, Registro de Imóvel;
- Guia de pagamento de IPTU (original e cópia) referente ao ano de 2024 (Caso o município seja isento, apresentar dados cadastrais do imóvel, obtidos pessoalmente na prefeitura de seu município).

Em casos de imóvel cedido apresentar declaração pelo responsável que cedeu o imóvel para moradia, juntamente com comprovante de endereço e carteira de identidade da pessoa que cedeu o imóvel.

COMPROVAÇÃO DE RENDA



- Comprovante de rendimentos do estudante e de todos os integrantes do grupo familiar dos três últimos meses;
- Em caso de recebimento de comissões ou horas extras, apresentar comprovação referente aos seis últimos meses.
- Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física calendário 2023 (Declaração de bens incluída) referente ao último exercício fiscal, acompanhada de todas as páginas e o recibo de entrega de todos os membros da família que declaram; (Imposto de renda, dos pais e grupo familiar deverá estar completo com todas as páginas constantes no imposto acrescido do recibo de entrega.);
- Se assalariado:
- 03 Últimos contracheques de todos os integrantes do grupo familiar. (Obrigatório)
- Carteira de trabalho atualizada original e cópia (frente, verso e página de contrato de trabalho e a próxima em branco) de todos integrantes do grupo familiar e do candidato; (Mesmo que não tenha registro profissional na carteira de trabalho deverá ser enviada).
- Carteira de trabalho digital completa.

COMPROVAÇÃO DE RENDA



- *Três últimos extratos bancários do candidato e dos integrantes do grupo familiar;*
- *Para os menores de 18 anos apresentar certidão de nascimento ou carteira de identidade;*
- *Em caso de pessoas desempregadas, demitidas, ou pedido de demissão, apresentar além da carteira profissional física e online a documentação de desligamento da empresa, carta de dispensa, rescisão, guia de seguro desemprego recibo de valores do seguro desemprego.*
- *Se aposentado ou pensionista, comprovante de rendimento de aposentadoria, pensão ou auxílio doença, comprovante do recebimento de proventos bruto emitido pelo INSS, no site www.previdencia.gov.br.*
- *Extrato de pagamento de Benefício atualizado referente pagamentos dos três últimos meses.*

COMPROVAÇÃO DE RENDA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO:



- *Se trabalhador autônomo ou profissional liberal, guia de recolhimento de INSS dos três últimos meses e o comprovante legal da renda mensal DECORE, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC ou comprovante de pró-labore dos três últimos meses (se for diretor de empresa);*
- *Caso o profissional têm maior dificuldade de comprovar ou não tenha a renda por meio do decore o mesmo deverá apresentar uma declaração com a estimativa da renda mensal e atividade que exerce como autônomo dos três últimos meses, com data e assinatura. (Exemplos: Empregada Doméstica, Manicure, Vendedores autônomos, etc.). Não precisa ser reconhecida em cartório.*
- *Em caso de empregadas domésticas, carteira profissional atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia e recibos de pagamento dos três últimos meses ou declaração com a situação profissional para os casos de trabalho formal.*

COMPROVAÇÃO DE RENDA SITUAÇÃO DIVERSAS



- Em caso de renda proveniente de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis, contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.
- Em caso de taxistas, apresentar declaração emitida pelo órgão de trânsito do município ou pela Cooperativa como para comprovação de renda dos três últimos meses extratos bancários.
- Em casos de empregadas domésticas, carteira profissional atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia.
- Em caso de motoristas de aplicativos UBER/ 99 e outros, apresentar declaração ou recibos de pagamento dos três últimos meses ou comprovante emitida pelo órgão competente.
- Em caso de proprietários rurais, declaração completa do ITR, (Imposto Territorial Rural), referente ao último exercício (acompanhada do recibo de entrega) e notas fiscais de vendas dos últimos seis meses e os três últimos meses dos extratos bancários.

COMPROVAÇÃO DE RENDA

SITUAÇÕES DIVERSAS



- Se sócio ou dirigente de empresa, Decore (Declaração comprobatória de Percepção de Rendimentos), dos três últimos meses. Guia de recolhimento de INSS compatíveis com a renda declarada.
- Três últimos extratos bancários da pessoa jurídica
- Comprovação de empresa ativa;
- Contrato Social e Alteração Contratual da Empresa
- Para sócios ou proprietários de Empresas (comércio, indústria ou serviços), apresentar o Imposto de Renda Completo de pessoa Jurídica, referente ao último exercício, acompanhada do recibo de entrega.
- Comprovante de recebimento de pensão alimentícia, se for o caso.
- Em caso de empregados domésticos, carteira profissional atualizada (frente, verso e página de contrato de Trabalho e a próxima em branco) e carnê do INSS com recolhimento em dia.
- Em caso de renda proveniente de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis, contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

COMPROVAÇÃO DE VEÍCULO:



- Para integrantes do grupo familiar que possuem veículo: Documentos de propriedade de veículo automotor, apresentar cópia do CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, pesquisa de veículos obtida no site ou pessoalmente no DETRAN ou e cópia do financiamento do veículo quando for caso, de todos do grupo familiar que possuem veículo.
- Para os integrantes do grupo familiar que não possuem veículo: Retirar no site do Detran a pesquisa negativa de veículos emitidas no site <https://www.detrان.mg.gov.br/veiculos/certidoes-pesquisa/certidao-negativa-de-propriedade> para todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos. (original).

• EMITIR CERTIDÃO:

- Selecione a ação "Gerar";
- Preencha o formulário eletrônico com CPF e nome completo;
- Selecione o reCaptcha e clique em "pesquisar". A certidão será emitida. Faça o PDF para envio.

ATENÇÃO RECOMENDAÇÕES



- O candidato **menor de idade** o responsável deverá ter ciência dos documentos que estão sendo enviados e acompanhar todo o processo de forma a ser o responsável legal indicado no cadastro do Prouni.
- A apresentação das **cópias** de todos os documentos é imprescindível.
- O resultado será enviado por e-mail; ou no momento da entrega dos documentos, dependendo do fluxo de atendimento poderá ser informado na hora, ou por e-mail.
- É de exclusiva responsabilidade do ESTUDANTE a observância:
 1. Dos prazos estabelecidos pelo edital do PROUNI, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página do PROUNI na internet no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br>.

ATENÇÃO RECOMENDAÇÕES

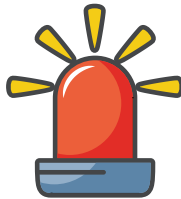


É importante organizar a documentação do grupo familiar para agilizar o processo da entrega dos documentos.

Portanto ao entregar os documentos organize os documentos de cada componente do grupo familiar.

Confira todos os documentos com antecedência.

Todos os candidatos deverão comparecer munidos dos originais e cópia dos documentos.



PROCESSO INCOMPLETO NÃO SERÁ ANALISADO.



AVISO *atenção*

A DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO SERÁ RETIDA PELA INSTITUIÇÃO, MESMO EM CASO DE REPROVAÇÃO.

A COMISSÃO PODE SOLICITAR OUTROS DOCUMENTOS QUE CONSIDERAR NECESSÁRIOS DURANTE O PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS.

CANDIDATOS QUE NÃO RESIDEM COM PAIS E IRMÃOS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DOS PAIS E IRMÃOS, EXCETO SE FOREM CASADOS E POSSUÍREM SEU PRÓPRIO GRUPO FAMILIAR.

NÃO DEIXE PARA A ÚLTIMA HORA; O ENVIO ANTECIPADO DOS DOCUMENTOS AGILIZA O PROCESSO.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL: PROUNI@NEWTONPAIVA.BR

QUER APRENDER MAIS?

Venha fazer parte da Newton!



prouni@newtonpaiva.br